

William Cornetta

A Obsolescência como
artifício usado pelo fornecedor
para induzir o consumidor a realizar
compras repetitivas de produtos e as
formas de combater esta prática no CDC

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2017

Copyright © 2017 by William Cornetta

Categoria: Direito do Consumidor

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Alex Sandro Nunes de Souza

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

1136798

C816o

Cornetta, William

A obsolescência como artifício usado pelo fornecedor para induzir o consumidor a realizar compras repetitivas de produtos e as formas de combater esta prática no CDC / William Cornetta. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2017.

260 p. : il. gráficos, tabelas ; 21 cm.

Bibliografia : p. 213-236.

ISBN 978-85-519-0324-7

1. Direito do consumidor. 2. Consumo (Economia).
3. Industrialização. 4. Brasil. Código de defesa do consumidor (1990). 5. Comportamento do consumidor. I. Título.

CDD 344.8107

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

| | |
|---|------|
| Agradecimentos | IX |
| Lista de gráficos | XIII |
| Lista de quadros | XV |
| Lista de siglas | XVII |
| Introdução | 1 |
| 1. Construção da sociedade de consumo: dos objetos ao consumo descartável | 7 |
| 2. Obsolescência | 27 |
| 2.1. História da obsolescência | 30 |
| 2.2. Conceito de obsolescência | 43 |
| 2.3. Tipologia da obsolescência | 52 |
| 2.3.1. Estudo do Comitê Econômico e Social Europeu sobre obsolescência..... | 63 |
| 2.3.2. A tipologia de classificação de Giles Slade como base para comprovar a presença da obsolescência no mercado brasileiro | 68 |
| 3. Produtos e obsolescência | 69 |
| 3.1. Classificações de produtos | 70 |
| 3.1.1. Produtos duráveis e não duráveis | 70 |
| 3.1.2. Produtos perecíveis | 73 |
| 3.1.3. Produtos descartáveis | 74 |
| 3.1.4. Produtos indissociáveis e dissociáveis | 76 |
| 3.2. Classificações de produtos e obsolescência | 78 |
| 4. Obsolescência técnica | 81 |
| 4.1. Como o Artifício é colocado em prática pelo fornecedor | 81 |
| 4.2. Casos de obsolescência técnica..... | 82 |
| 4.2.1. Ford versus General Motors – Caso 1 | 82 |
| 4.3. Análise dos mecanismos preventivos ou reparatórios disponíveis no cdc..... | 84 |

| | |
|--|-----|
| 5. Obsolescência psicológica | 89 |
| 5.1. Como o Artífcio é colocado em prática pelo fornecedor | 89 |
| 5.2. Casos de obsolescência psicológica | 98 |
| 5.2.1. Ford versus General Motors – Caso 2 | 98 |
| 5.2.2. Obsolescência e moda | 100 |
| 5.2.3 A questão do “design” | 104 |
| 5.3. Análise dos mecanismos preventivos ou reparatórios disponíveis no CDC..... | 106 |
| 6. Obsolescência programada | 123 |
| 6.1. Como o artífico é colocado em prática pelo fornecedor | 123 |
| 6.2. Casos de obsolescência programada | 131 |
| 6.2.1. A centenária lâmpada de Livermore e o Cartel Phoebus ... | 131 |
| 6.2.2. PROTESTE: Pesquisa sobre garantia de produtos | 139 |
| 6.2.3. Pesquisa Idec e Market Analysis: desempenho, durabilidade e ciclo de vida de eletroeletrônicos | 143 |
| 6.3. Análise dos mecanismos preventivos ou reparatórios disponíveis no cdc..... | 150 |
| 7. Propostas para solução dos problemas apontados | 193 |
| 7.1. Projetos de Lei n. 5.367/2013 e N. 3.903/2015 | 193 |
| 7.2. Resolução Belga 5-1251/1 | 195 |
| 7.3. Projeto de lei n. 429 da França..... | 197 |
| 7.4. Repair Café..... | 198 |
| 7.5. Phonebloks | 199 |
| 7.6. A Lei Suéca que concede benefícios fiscais para o reparo de produtos | 200 |
| Conclusão | 203 |
| Referências | 213 |